Anno de 1843. Sexta Feira 28 de Abril Anno XIX. N. 91.

T do agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
(Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typ., rua das Cruzes N. 34, ou a praça da Independencia loja de livros N. 6 e 8.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna, Parahiba, e Rio grande do Norte, segunda e sextas feiras
Bonito e Garanhuns, a 10 e 24
Cabo, Serinhãem, Rio Formoso, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1.º, 11, e 21
Boa-vista e Flores a 3 e 28 Santo Antão, quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA

24 Seg. N. Senhora dos Prazeres. Aud. do J. de D. da 2. v.
25 Terç. S. Marcos Evangelista. Rel. Aud. do J. de D. da 3. v.
26 Quart. S. Pedro e Botes. Aud. do J. de D. da 1. v.
27 Quin. S. Tertulia o B. Aud. do J. de D. da 3. v.
28 Sext. S. Vital M. Aud. do J. de D. da 2. v.
29 Sab. S. Pedro M. Rel. Aud. do J. de D. da 1. v.
30 Dom. do bom pastor. Fugida de N. S.

CAMBIOS.—No dia 27 de Abril.

Cambio sobre Londres 27 Nominal.
« « Paris 350 reis por franco.
« « Lisbôa 100 por 100 de premio.
Moeda de cobre 2 por cento.
Idem de letras de boas firmas 1 ½ a ¾.

	compra	venda
Ouro-Moeda de 6,400 V.	16.200	16.400
« « « N.	16,000	16.200
« « de 4,000	8,800	9.000
Prata-Patacões	1,860	1,880
« Pesos Columnares	1,860	1,880
« ditos Mexicanos	1,860	1,880

PHASES DA LUA NO MEZ DE ABRIL.

Lua Cheia á 14, ás 9 m. da tard.
Quart. ming. á 21, ás 10 horas e 5 m. da m.
Lua nova á 29, á 1 hora e 59 m. da tard.
Quart. cresc. a 7, as 5 horas e 46 m. da tard.

Preamar de hoje

1.ª a 3 horas e 42 m. da manhãa. | 2.ª a 4 horas e 6 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

3.ª secção. Illm. e Exm. Sr. —Expondo V. Ex. no seu officio de 22 de desembro do anno proximo findo sob numero 105, que em consequencia da duvida proposta pelo coronel chefe da legião da guarda nacional da villa de Iguarassú, dessa provincia, em officio que acompanhou por copia, o de V. Exc., respeito ao fôro, e autoridade, perante quem devia responder o alferes da mesma guarda nacional, Bento José do Rego e Mello, commandante do destacamento da dita villa, pela fuga de um preso de justiça, Vossa Ex. depois, de ouvir o presidente interino da relação dessa cidade, e ao juiz de direito da segunda vara crime decidira que no caso de reconhecer-se culpa no dito official, deveria elle responder no fôro civil, e que apesar de serem competentes para tomarem conhecimento do facto, quer o juiz municipal, quer o delegado, devia com tudo ser este preferido, se por ventura tivessem ambos começado ao mesmo tempo o processo: S. M. o Imperador, a quem fiz presente este negocio, manda responder a V. Exc., que approva a decisão, que dera a tal respeito, mesmo sobre a competencia no concurso do juiz municipal com o delegado, por ser conforme com o disposto no artigo 246 do regulamento de 31 de janeiro do anno passado. O que communico a V. Exc. para sua intelligencia. Deos guarde a V. Exc. Palacio do Rio de Janeiro 4 de abril de 1843. —*Honorio Hermeto Carneiro Leão.*—Sr. Presidente da provincia de Pernambuco.

Governo da Provincia.

EXPEDIENTE DE 22 DO CORRENNE.

Officio — Ao juiz de direito substituto da primeira vara do crime, declarando em resposta ao seu officio de hontem (21), e de acordo com o artigo primeiro regra 6.ª do regulamento numero 133 de 26 de fevereiro de 1842, que no caso de suspeição he sempre substituto tanto do juiz de direito do crime, como do do civel o juiz municipal da vara, que tem igual numeração, embora esteja substituindo qualquer outra vara.

Dito — A camara municipal desta cidade, accusando recepção do seu officio, em que expõe a duvida, que tem, de por em execução a medida, que tomou por exigencia da Presidencia, de mandar concertar a ponte do *Soccorro*, ou estabelecer uma passagem no lugar da mesma ponte, visto achar-se embaraçado o transito dos lavradores, e mais pessoas, que commercêaõ neste municipio, por entender, que a estrada, em que se acha a dita ponte he provincial, e ser-lhe vedado fixar a taxa, que resolveo cobrar na passagem, em que está edificada a referida ponte: e significando em resposta, que não parece fundada a sua duvida, porquanto se a lei n. 9 chama estrada provincial a que se faz a custa dos cofres da provincia, municipal a que he construida pelas rendas das camaras, e particular a que faz algum individuo; a mencionada ponte não foi construida á custa da provincia, nem por ella tem de passar a estrada, que se está construindo pelas rendas provinciaes: que, tendo as camaras municipaes obrigação de facilitar o transito em seus municipios, e de remover qualquer embaraço, que se dê nas estradas publicas, e estando neste caso a passagem do rio *Jaboatão* no lugar da ponte do *Soccorro*, cumpre que desempenhe nesta parte o seu regimento: e que á respeito da taxa pode pedir autorisação á assembléa provincial legislativa, se acha necessaria estabelecel-a, sem que por esta falta deixe interceptado o commercio de seu municipio, não providenciando á respeito da referida passagem.

Dito — Ao inspector interino da thesouraria das rendas provinciaes, ordenando que mande entregar ao segundo secretario da assembléa legislativa desta provincia, Antonio José de Oliveira, a quantia de 80$ reis, marcada para as despesas da secretaria, e casa da mesma assembléa, visto achar-se elle para isso competentemente autorisado.—Communicou-se ao dito segundo secretario.

Dito — Ao commandante geral interino do corpo de policia, determinando, em consequencia de informação sua, que mande demittir do mesmo corpo, e remetter ao commandante das armas, afim de assentarem praça na primeira linha, aos soldados Lourenço Bispo, e José Ramos da Silva.—Officiou-se a respeito ao commandante das armas.

Ditos — Ao juiz de direito, e ao municipal de Santo Antão, intelligenciando-os de haver sido confirmada por S. M. o Imperador a sentença de pena ultima, que no jury daquella villa obtivera o réo João creoulo, escravo de D. Anna Ferreira de Mello; e ordenando-lhes que façaõ executar a referida sentença.

Dito — Ao inspector da thesouraria da fasenda, determinando em cumprimento de ordem imperial, que faça com que a escuna *Lebre* seja alienada na forma da lei.—Officiou-se sobre este objecto ao inspector do arsenal de marinha.

Dito — Ao commandante das armas, ordenando em execuçaõ do disposto no imperial aviso de 22 de março ultimo, que mande dar baixa ao soldado da companhia de artifices, Domingos Barbosa.

Dito — Ao mesmo remettendo copia do aviso de 21 de março proximo passado, pelo qual S. M. o Imperador houve por bem declarar, que a faculdade, concedida aos officiaes do exercito, para deixarem os respectivos soldos á suas familias, deve se limitar aos dous terços do soldo, e não ser extensiva á todo elle.—Participou-se esta disposição ao inspector da thesouraria da fasenda.

Dito—Ao chefe da legião de Iguarassú, significando em resposta ao seu officio de 19 do corrente, que nos seus impedimentos deve passar o commando da mesma legião ao official mais graduado, ou ao mais antigo na concurrencia dos de igual graduação.

Dito — Ao presidente interino da relaçaõ, communicando ter sido decidido por S. M. o imperador, que nenhum lugar pode ter a interposiçaõ dos recursos, que antigamente se davaõ, dos chancelleres para as relações nas materias de sua competencia; porquanto os actuaes presidentes das relações, que substituiraõ os chancelleres, apenas, nesta qualidade, presidem ao transito das sentenças, e ao sello, que naõ passa de mera solemnidade, e naõ exercem as funcções, que competiaõ aos antigos chancelleres, como as de juises privativos de certas causas, e incidentes dellas suspeições, questões sobre a disima da chancellaria, erros de custas etc.; e achaõ-se alem de tudo abolidas as glosas.

Portaria — Ao commandante do brigue escuna *Leopoldina*, determinando em cumprimento de ordem imperial que mande desembarcar, e entregar ao commandante superior da guarda nacional deste municipio, o corneta do primeiro batalhão da referida guarda nacional, que fôra recrutado para a escuna *Lebre*, e deve existir no brigue-escuna *Olinda*.—Participou-se ao mencionado commandante superior.

Officio — do secretario da provincia ao primeiro da assembléa legislativa provincial, remettendo o officio da camara municipal desta cidade, em que cumprindo o que pelo Exm. Sr. Presidente lhe foi exigido em satisfacaõ a requisiçaõ da dita assembléa, informa a cerca dos requerimentos, que envia, em que os padeiros e caldereiros, sollicitão a revogaçaõ da postura que os obriga á tansferirem os seus estabelecimentos, dos lugares em que se achaõ para outros, onde naõ offendaõ a saude publica.

Dito — Do mesmo ao dito, accusando a remessa do requerimento de Joaquim José Cosseiro, e da informaçaõ, que em consequencia de resoluçaõ d'assembléa legislativa provincial, á respeito delle se exigio da administraçaõ dos estabelecimentos de caridade.

EXTERIOR.

NOTICIAS DIVERSAS.

Recebemos de Londres um quadro que apresenta debaixo de uma forma synoptica alguns dados interessantes sobre a divisão dos partidos no parlamentos e na imprensa, sobre a extracção de cada jornal, sobre a cifra dos direitos pagos annualmente ao thesouro pelos annuncios. Julgamos dever consignar aqui alguns d'esses dados.

Camara dos deputados — A Inglaterra propriamente dita nomeia 471 membros, tanto pelos condados como pelas villas. D'este numero obtiveram os torys nas ultimas eleições 279 nomeações. Os whigs radicaes obtiveram 192.

O paiz de Galles elege 29 membros. Nas ultimas eleições os torys obtiveram 19 nomeações, e os whigs radicaes 10.

A Irlanda elege 105 membros. D'este numero obtiveram os torys 43 nomeações, e os whigs radicaes 62.

A Escocia elege 53 membros, de cujo numero obtiveram os torys 20 nomeações, e os whigs radicaes 33.

Na totalidade pois dividem-se assim as forças parlamentares: membros torys 361; membros whigs ou radicaes 297; maioria a favor dos torys 64.

Eis-aqui agora a estatistica dos jornaes: publica-se na Gram-Bretanha 541 jornaes, a saber; 129 na cidade de Londres; 237 nas provincias; 11 no paiz de Galles; 93 na Escocia; 71 na Irlanda. Estes jornaes classificam-se segundo as suas opiniões da maneira seguinte: jornaes conservadores 191: jornaes whigs ou radicaes 241; jornaes neutraes 109.

Se attender-mos mais particularmente para a imprensa de Londres achamos que a politica tory é alli defendida por 22 jornaes, que ella é atacada por 32 jornaes whigs ou radicaes, e que 76 jornaes não tomam partido nem pró, nem contra, não tendo caracter algum politico.

O *Times* é sem duvida o mais importante de todos estes jornaes; elle imprime annualmente 5.600,000 exemplares. Depois d'elle segue-se o *Morning-Chronicle* que imprime 2,750,500: depois o *Morning Herald* que imprime 1.956,000; o *Moning Advertiser* que imprime 1,550,000; o *Sun* 1,281,000; o *Morning Post* 1,125,000; e finalmente o *Standard* 1,400,000.

Em resumo todos os jornaes torys reunidos imprimem annualmente 23,774,832 exemplares, e pagam de direitos pelos annuncios 1,523,975 francos. Os jornaes whigs e radicaes juntos imprimem 31,273,987 exemplares, e pagam de direitos pelos annuncios 1,352,375 francos.

— Entre as numerosas industrias que se exercem em Hamburgo, a fabricacão dos charutos é incontestavelmente a que faz maior progresso nos ultimos annos, e que é actualmente, em proporção, a mais florecente. Ella occupa mais de 10,000 individuos, pela maior parte mulheres e meninos, e fornece 150 milhões de charutos por anno, que representam um valor de 6 milhões de marcos correntes, ou 8,800,000 francos. Uma imprensa com um pessoal numeroso occupa-se exclusivamente em imprimir os rótulos necessarios para as caixas e massos de charutos. Alem d'isto, importa-se da Havana e da Manilha 18 milhões de charutos por anno, de sorte que entra annualmente no seu commercio 168 milhões de charutos, dos quaes exportam-se pouco mais ou menos 153 milhões, e os 15 milhões que restam, consommem-se em Hamburgo, o que faz por dia cerca de 40,000 charutos, consummo muito avultado, attendendo-se a que a populacão adulta do sexo masculino no territorio de Hamburgo monta apenas a 45,000 individuos.

— A historia da industria manufactora do algodão na Inglaterra é unica nos annaes dos povos. No principio do reinado de Jorge 3. esta industria empregava quarenta mil obreiros, e os seus productos montavam a 600,000 lib. st. perto de 15 milhões de francos Hoje ella faz trabalhar um milhão e quinhentos mil obreiros, e produz um valor de 650 milhões de francos. O algodão fiado annualmente poderia n'um só fio cingir o globo 203,775 vezes, e cercar a orbita da terra 8 vezes, e ½. O seu comprimento he de 51 vezes a distancia que separa o nosso planeta do sol. O algodão manufacturado que se exporta n'um só anno cercaria onze vezes a circumferencia equatorial do globo. A industria manufactora do algodão figura por metade na exportaçao dos productos britannicos; ella occupa a undecima parte da população.

— As mortes do anno que acaba de expirar, offerecem singulares particularidades. Assim morreu a ultima das abbadessas que tinham o privilegio de trazer baculo, em Franca, a senhora condessa de la Marche; a ultima das conegas de Remiremont, a senhora condessa d'Arma de Mouspey; o ultimo dos prelados abbades de Flandres, o abbade Delvigne; o ultimo dos monges Agostinhos de França, o abbade Mollard: o ultimo dos eremitas da Suissa, o eremita Kauffmann, que se achou gelado na floresta de Dufikon; o ultimo dos conselheiros do parlamento de Navarra, M. du Parage; o ultimo dos companheiros do famoso Paulo Jones, e o ultimo dos companbeiros de Cook.

(*La Presse.*)

INTERIOR.

ASSEMBLÉA GERAL
CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.
Sessão de 7 de março.

O Sr. presidente declara que entra em discussão a proposta do governo sobre o credito.

O Sr. Henriques de Rezende é de opinião que esta materia pela sua importancia não deve ser decidida por uma resolução, e sim por um projecto de decreto, pois que é materia que não deve ter só uma discussão

O Sr. Gonçalves Martins propõe o adiamento até quinta feira, em que comparecerá o Sr. ministro da fazenda.

O adiamento e apoiado e entra em discussão.

É apoiada a seguinte emenda:

«Que o adiamento não comprehende a questão prejudicial: — *Barreto Pedroso.* »

Depois de fallarem sobre o adiamento os Srs. Barreto Pedroso, Ferreira França, Paula Candido, Rodrigues Torres, Carneiro da Cunha, Sousa Martins, Rebouças e Maciel Monteiro, dá-se por discutido, e posto a votos é approvado, e regeitada a emenda.

Continúa a discussão adiada da resolucão do senado, que revoga a lei provincial de Sergipe, de 9 de março de 1841, que concede uma pensão.

Fallando ainda sobre a materia os Srs. Barros Pimentel, e Cansansão, o Sr. 1.º secretario, visconde de Baependy, requer o encerramento da discussão, e assim se vence.

A resolucão do senado é approvada, e regeitada a emenda do Sr. Albuquerque.

Sessão de 8 de Março.

O objecto principal dos debates desta sessão he uma resolução reconhecendo cidadão Brasileiro o tenente-coronel Emilio Manoel Moreira de Figueiredo.

Sessão de 9 de Março.

Continúa a discussão da resolução sobre o tenente coronel Emilio Manoel Moreira de Figueiredo, com as emendas apoiadas.

Fica adiada pela hora.

Entra em discussão o 1.º artigo da proposta do governo sobre o credito.

« Art. 1.º Além das despezas do exercicio de 1842 — 1843, autorisadas na lei n. 243 de 30 de novembro de 1841, é o governo autorisado para dispender mais 4,475:496$948, que serão distribuidos conforme a tabella A.

É apoiada uma emenda do Sr. Henriques de Resende, para que em lugar de resolve, diga-se decreta se.

O Sr. presidente declara que está em discussão o artigo 1.º com a emenda apoiada do Sr. Resende.

Tomão parte na discussão os Srs. Vianna, ministro da fazenda, e Reboucas.

É appoiado o seguinte requerimento de adiamento:

« Requeiro que se adie a discussão da principal proposta do governo convertida em projecto pela illustre commissão, até se decidir a preliminar, se o mesmo projecto é de lei, na conformidade da parte final do artigo 53 da constituição. — Reboucas. »

Depois de discutido o adiamento é posto a votos e approvado.

Segue-se a discussão sobre a questão preliminar, isto é, se deve ser projecto de lei ou de resolução.

MUTILADO

Tomão parte n'esta discusão os Srs. Carneiro da Cunha, Rodrigues Torres, Silva Ferraz e Peixoto de Brito, e a discussão fica adiada pela hora.

Sessão de 10 de Março.

He remettido a commissão especial do codigo do commercio, uma representacão da associação commercial de Pernambuco, em que se demonstra a necessidade que ha de um codigo de commercio, e se pede a sua decretação.

Lê-se e approva sem debate a redaccão das emendas á proposta do governo sobre a fixacão das forcas navaes, a fim de serem dirigidas á camara dos Srs. senadores.

O Sr. Henriques de Resende *(pela ordem)* observa que é esta a primeira vez que a assembléa geral se acha reunida por occasião do anniversario natalicio da princesa imperial a Sr.ª D. Januaria, e portanto requer que esta camara dirija uma deputação a comprimentar S. M. o Imperador.

O requerimento do nobre deputado é approvado sem debate.

O Sr. presidente declara que se vae officiar ao governo para se saber o lugar e hora, em que ha de ser recebida a deputacão.

O Sr. 1.º secretario visconde de Baependy, pede ao Sr. presidente que haja de consultar a camara para que não haja sessão n'esse dia, pelos motivos que expõe.

Consulta-se a camara e se decide que não haja sessão no dia 11.

Entra em 3.ª discussão:

Lei da fixação das forças de terra para o anno que ha de correr de 1843 a 1844.

« A assembléa geral legislativa decreta:

« Art. 1.º As forcas de terra para o anno financeiro de 1843 a 1844 constarão:

« § 1.º Dos officiaes de linha de que se compõe o quadro do exercito, e os corpos fixos e companhias fixas fóra da linha.

« § 2.º De doze mil praças de pret de linha em circunstancias ordinarias, e de deseseis mil em circunstancias extraordinarias.

« § 3.º De mil cento e trinta e seis pracas de pret fóra da linha.

« § 4.º De sete companhias de pedestres.

« Art. 2.º Para se completarem as forcas fixadas no artigo primeiro, continuarão em vigor as disposicões da carta do lei de vinte nove de agosto de mil oitocentos trinta e sete, menos a parte em que a mesma lei exime o recrutado do serviço mediante a quantia de quatrocentos mil reis. Os novos alistados, sendo voluntarios, servirão seis annos, e oito sendo recrutados.

« Art. 3.º O governo é autorisado para conceder uma gratificação correspondente á terca parte do soldo, além dos mais vencimentos, aos militares que servirem activamente em qualquer ponto do imperio aonde a ordem publica for alterad, ou que forem encarregados de commissões importantes.

« Art. 4.º O mesmo governo poderá abonar ás praças dos corpos do exercito, que podendo obter baixa por terem completado o seu tempo de serviço, quizerem continuar a servir, uma gratificação igual ao soldo de primeira praça, em quanto forem pracas de pret.

« Art. 5.º A gratificacão addicional dos capellães e cirurgiões do exercito será de quarenta mil reis mensaes; quando, porém, os mesmos cirurgiões forem empregados nas provincias que se acharem em estado de guerra, na qualidade de directores de hospitaes militares em que houver mais de um facultativo, ou como cirurgiões móres de brigada, divisão, ou forças de operacões, terão a gratificação de setenta mil reis.

« Os mesmos cirurgiões são comprehendidos nas disposições em vigor do alvará de 16 de desembro de 1790: e as viuvas, filhas ou mães de cirurgiões militares, nas da carta de lei de 6 de novembro de 1827, pelo mesmo modo que se pratica a respeito das familias de outros officiaes do exercito.

« Art. 6.º Não havendo numero sufficiente de cirurgiões militares, podera o governo ajustar por contrato os que forem necessarios.

Emendas da commissão approvadas em segunda discussão.

« Emendas substitutivas aos §§ 2.º, 3.º e 4.º do artigo 1.º

« Em lugar dos §§ 2.º e 3.º o seguinte:

« § 2.º De quinze mil pracas de pret de linha em circunstancias ordinarias, comprehendidos os corpos ou companhias fixas nas provincias em que fôr necessaria esta especie de força, e de vinte mil em circunstancias extraordinarias.

« Em lugar do § 4.º — substitua se:

« § 3.º De 644 praças de pret em companhias de pedestres.

« No fim do artigo addite-se:

« O governo fica autorisado, desde já, a elevar esta forca ao numero decretado, e dentro do praso de um anno, a contar da data d'esta lei, a distribuil-a e organisal-a como melhor convier ao serviço, marcando as relações entre as differentes armas.

« Art. 3.º Suprima-se o artigo.

« Art. 5.º Suprima-se a ultima parte d'este artigo desde as palavras — os mesmos cirurgiões são comprehendidos, etc., até o fim.

« Art. 6.º Acrescente-se no fim depois da palavra — necessarios — as seguintes — por tempo limitado, sem preterição dos cirurgiões effectivos do exercito.

« Paço da camara dos deputados em 6 de março de 1843. — *Soares de Andréa. — Lima e Silva. — Coelho.* »

São apoiadas as seguintes emendas:

« Emenda substitutiva:

« Art. 1.º As forças de terra para o anno de 1843 a 1844 constarão:

« § 1.º Dos officiaes de linha de que se compõe o quadro do exercito, e os corpos fixos e companhias fixas fóra da linha.

« § 2.º De trese mil e trinta e seis praças de pret de linha em circunstancias ordinarias, comprehendidos os corpos ou companhias fixas nas provincias em que fôr necessaria esta especie de força, é de desasete mil em circunstancias extraordinarias.

« § 3.º Seiscentas e quarenta e quatro praças de pret em companhias de pedestres.

« Art. 2.º Para se completarem as forcas fixadas no artigo 1.º, continuarão em vigor as disposicões da carta de lei de 29 de agosto de 1837. Os novos alistados sendo voluntarios servirão cinco annos, e sete sendo recrutados. — *Ribeiro.* »

« Suprimão-se no artigo 2.º da lei da fixacão das forcas de terra desde as palavras — menos a parte, até — 400$ rs. - *Pacheco* »

« Accrescente-se ao dito artigo: — Ficando revogado o artigo 2.º da lei de 6 de outubro de 1835, e a primeira parte do artigo 5.º do regulamento de 2 de novembro do mesmo anno até as palavras — o occultamento da pessoa destinada para o recrutamento. — *Pacheco.* »

« Sub-emenda: — Em vez de 400$ reis de que trata a minha emenda, diga-se — 600$ reis. - *Pacheco.* »

Fallão sobre esta materia os Srs. Alves dos Santos e Henriques de Resende, e fica a discussão adiada.

Continúa a discussão adiada da questão de ordem, se a proposta do governo sobre o credito deve ser discutida como projecto de resolucão ou projecto de lei.

Tomão parte na discussão os Srs. Henriques de Rezende, Nebias, Vianna.

O Sr. Maciel Monteiro: — Sr. presidente, tendo de dar meu assentimento ao requerimento proposto pelo nobre deputado por Minas, julgo do meu dever expender os fundamentos do meu voto; e me acho tanto mais rigorosamente adstricto ao litteral desempenho deste dever, quanto em algumas circumstancias me vi obrigado a contribuir com o meu voto para que alguns creditos solicitados por preteritas administrações fossem examinados em uma só discussão.

Supponho que não será muito difficil a qualquer que queira meditar descobrir as razões que por ventura poderão influir naquella e nesta minha votação. Naquelles casos, senhores, tratava-se da questão do credito justamente em circumstancias em que as sessões legislativas tocavão o seu termo; e era exuberantemente demonstrado que não se podia proceder em semelhante discussão com pausa, com porfiada averiguação sem se pôr o governo no risco o mais serio e mais deploravel de ficar privado de meios pecuniarios, que lhe erão absolutamente necessarios para reger o paiz. Ahi estão as leis de credito das sessões transactas; as leis de 1838, de 1839 e de 1840: e quem lhes quizer examinar as datas, verá que todas forão votadas no mez de outubro ou novembro; e a todos é patente que qualquer deputado que não quizesse desabridamente hostilisar o governo do seu paiz, e que pelo contrario trabalhasse por sustentar seus principios e suas opiniões, em taes circumstancias, em tão serios embaracos, nenhuma hesitacão deveria ter em saltar por cima de pequenas consideracões, em preterir certas regras aliás consagradas, para o fim de não expôr o governo aos inconvenientes innumeros, e mesmo aos riscos que podião resultar da privacão de meios precisos e indispensaveis, a que podia condemnar o governo a demora, protelamento da discussão de uma medida tal como um credito.

Demais, peco a todos q' se recordem da composição da camara de então; e ver-se-ha que, havendo em seu seio uma opposicão systematica, compacta e incansavel, que procurava com todos os seus recursos e diligencias embargar a marcha da administracão, e semear de estorvos o progresso e adopcão das medidas mais importantes do governo; uma vez que não fossem observadas as formalidades requeridas em uma discussão grave e pausada, é evidente que o governo do Imperador se acharia collocado em mui critica situacão, e inquestionavelmente teria de lutar com mil difficuldades, e de ficar privado de todos os meios de governar *(muitos apoiados)*.

Mas actualmente a sessão legislativa toca por ventura o seu termo? Temos nós uma opposição organisada e compacta que queira guerrear ao governo? Nem a sessão legislativa está a expirar, nem existe uma opposicão que tenha por devisa e por fim despir o governo da autoridade, e dos meios de desempenhar sua alta missão. Então é tempo de parar e de voltar ás circumstancias normaes *(apoiados)*; é tempo de revestir todas estas importantissimas questões daquella solemnidade, daquella consideração que lhes devem ser attribuidas. Isto, Sr. presidente, explica sobejamente a razão do meu voto. Mas uma outra consideracão me move e determina tambem no presente caso: eu a desenvolverei.

O nobre ministro da marinha, quando hontem orou, perguntou - que differença existe entre o nosso actual estado financeiro e essas épochas passadas, em que se votárão alguns creditos? Pois se naquellas circumstancias se pôde dar um voto quasi de confianca; se uma medida de credito pôde então soffrer uma só discussão, porque não o poderá hoje tambem?

(Continuar-se-há.)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Acta da 36.ª sessão ordinaria da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco em 25 de abril de 1843.

Presidencia do Sr. Paula Lacerda.

Feita a chamada acharão-se presentes 24 Srs. deputados, faltando os Srs. Mello, Machado Rios, Pereira de Brito, Paula Mesquita, Figueiredo, e Dantas. O Sr. Vice-presidsnte declarou aberta a sessão: depois de lida a acta da antecedente.

O Sr. Lopes Neto fez ver, que havia uma inexactidão na referida acta na parte, que disia que ficara adiado o parecer da commissão de constituição e poderes sobre o projecto de estatutos do seminario episcopal de Olinda.

O Sr. Carneiro da Cunha apresentou o seguinte requerimento. — requeiro, que a assembléa decida, se ficou ou não addiado o parecer da commissaõ de constituiçaõ e poderes relativamente ao projecto de estatutos: — foi appoiado, e entrou em discussaõ, sendo depois retirado a pedido do seu autor.

O Sr. Lopes Neto mandou a mesa a seguinte emenda á acta: — que se illiminem as palavras — ficando adiados o parecer e as emendas: — foi appoiada, e entrou em discussaõ, finda a qual foi approvada a acta com a emenda.

EXPEDIENTE.

Um officio da camara municipal da cidade do Recife, pedindo mais um conto de reis para o pagamento das custas judiciaes no corrente anno financeiro: — á commissaõ de negocios das camaras.

Outro do secretario da provincia, participando ter o Exm. Presidente da provincia expedido ordem á thesouraria das rendas provinciaes para o pagamento da quota para as despesas da secretaria, e casa desta assembléa: — sciente.

Outro do mesmo secretario reenviando informado pela administração dos estabelecimentos de caridade o requerimento de Joaquim José Couceiro: — á commissaõ de petições.

Outro reenviando informados pela camara do Recife os dous requerimentos dos proprietarios de padarias, e outras fabricas: — á commissão de negocios das camaras. Um officio do primeiro secretario da assembléa legislativa provincial das Alagoas, remettendo uma collecção dos actos legislativos da dita assembléa promulgados no anno de 1842, e as fallas de abertura das suas sessões extraordinaria, e ordinaria: — para o archivo.

ORDEM DO DIA.

Indo entrar em discussaõ o projecto de lei do orçamento municipal, o Sr. Rebello pedio a palavra pela ordem. e mandou a mesa o requerimento seguinte: — requeiro, que entre em discussaõ com preferencia a outro qualquer o projecto numero 4 de 1840, adiado n'uma das sessões passsadas por falta de casa: — foi appoiado e approvado, e entrou em segunda discussão o mencionado projecto. Os artigos 1., e 2., forão approvados. Ao terceiro o Sr. Leal mandou a seguinte emenda: — suprima-se o artigo terceiro: — appoiada, e depois retirada a pedido do seu autor.

O Sr. Domingues est'outra: — supprima-se — mas até o fim: — appoiada. O Sr. Faria: — supprima-se o artigo terceiro: — apoiada. Encerrada a discussaõ foi approvado o artigo, e rejeitadas as emendas. O artigo 4. foi approvado, e passou o projecto em 2.ª discussaõ.

Continuou a 2ª discussão do projecto de lei do orcamento municipal. Art. 3. Forão apoiadas as seguintes emendas: — do Sr. Leal ao § 5. — elevem-se os ordenados dos fiscaes das freguezias da Sé, e S. Pedro Martyr á 150$ rs., augmente-se neste sentido o quantitativo: do Sr Faria ao § 1. º — em lugar das palavras — e dos dous fiscaes das freguezias da Sé, e S. Pedro Martyr á 120$ rs. cada um — diga-se - e dos dous fiscaes das freguezias da Sé, e S. Pedro Martyr á 150$ rs. cada um: do Sr. Gitirana ao § 2. º — depois das palavras na forma da lei — accrescente-se — ficando approvada a gratificação de 200$ rs. concedida pela respectiva camara ao do dito procurador: augmente-se o quantitativo: finda a discussão foi approvado o art, e regeitadas as emendas. O art. 4. foi approvado. Ao 5 vierão á mesa as seguintes emendas, que forão apoiadas: — do Sr. Faria ao § 2. — depois das palavras — na forma da lei — accrescente-se — tendo a gratificação de 200$ rs. — do Sr. Pereira de Carvalho — supprimão-se no § 11 as palavras — supprimida até o fim: finda a discussão, foi approvado o artigo, sendo rejeitada a emenda do Sr. Pereira de Carvalho, e ficando adiada a do Sr. Faria por empate na votação. Os arts. 6., 7, 8 e 9. forão approvados. Ao 10 vierão á mesa as seguintes emendas, que forão apoiadas: — do Sr. Pereira de Carvalho ao § 1. — com o fiscal da villa 200$: — do Sr. Gitirana para se collocar onde convier — com os foros vencidos pertencentes a igreja do Rosario o que constar do officio da camara á esta assembléa. Outrosim fica a mesma camara autorisada a pagar os foros, que no decurso da presente lei dever á dita igreja, e a incluir nos seus orcamentos no art. - Despesas — taes foros: — Dada a hora o Sr. Lobo pedio a palavra pela ordem, e mandou á mesa o requerimento seguinte: — requeiro a prorogação da sessão por mais uma hora á fim de se terminar a 2.ª discussão do projecto, se antes não findar: — foi apoiado, e approvado. Continuou a discussão. O art. 10 foi approvado, e rejeitadas as emendas.

O Sr. Vice Presidente nomeou os Srs., Lobo, Lopes Gama, e Souza Leão para a deputação, que deve levar as leis á sancção, e por não haver casa, deo para ordem do dia a continuação da de hoje, e levantou a sessão pelas duas horas e dez minutos.

Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Lacerda, vice-presidente — *Francisco João Carneiro da Cunha*, 1.º secretario — *Antonio José de Oliveira*, 2.º secretario interino.

PROVINCIA DE PERNAMBUCO.

THEATRO NACIONAL DA CIDADE DO RECIFE

Relatorio do engenheiro em chefe da provincia sobre o estado actual da obra, e suas circunstancias financeiras.

O relatorio redigido pelo abaixo assignado em 28 de fevereiro do anno proximo passado ácerca da obra do theatro nacional desta capital, indicava nessa época, o estado da obra; e provava por desenvolvimentos ácerca da importancia provavel das despezas, e dos recursos financeiros postos á disposição da companhia encarregada da administração da obra, a necessidade que havia de se conceder mais á dita companhia 20 loterias, e alem disto uma somma de 48 contos paga nos dois annos financeiros de 1842-1843, e 1843-1844, para os fundos concedidos se igualárem com as despezas provaveis, e para se poder concluir a obra n'um praso de dous annos contados do dia do citado relatorio.

Agora, alem das obras accessorias, necessarias á execucão, e que seria inutil lembrar novamente, as paredes exteriores estão levantadas a toda altura, excepto as da frente principal, por falta da pedra de cantaria encommendada em Portugal, e da qual chegou sómente uma mui diminuta porcão, no mez de dezembro ultimo; as paredes divisorias se achão feitas com poucas excepções, e está quasi acabado por inteiro o corpo do edificio atraz do scenario; as thesouras da coberta estão completamente armadas, e esta para se pregar a lousa que tem chegado de França, ha dous mezes: o travejamento da salla está lavrado por inteiro, e ja posto em seu lugar uma porcão delle, e faltão somente algumas pecas para se lavrar o travejamento do scenario; estão feitas e podem breve chegar as encommendas dos principaes objectos necessarios para as decorações interiores, e estão provavelmente engajados neste momento, um maquinista, e um pintor de decoracões; em fim as janellas e outras obras de marcenaria estão principiadas, de maneira que não faltando a pedra, e querendo-se, não ha difficuldade alguma dependente das circunstancias da obra, que obste ao seu completo acabamento no decurso do anno corrente.

Em quanto as circunstancias financeiras, a assembléa provincial na sua sessão do anno p. p., concedeu as loterias, e as prestacões mensaes lembradas no relatorio sobre-mencionado, de maneira que calculando o rendimento das loterias, pelo termo medio das 11 liquidadas agora, que he 5:792$980 reis para cada uma, ou para as quarenta, 231:719$200 reis os fundos postos pelo governo, á disposicão da companhia do theatro chegão a 279:719$200, ou com pouca differença 280:000$000, que poderão sómente ser completamente liquidados d'aqui a sete annos, mas que serão provavelmente sufficientes para saldar todas as despezas directas ou indirectas do edificio. Em quanto ao andamento da obra, e á necessidade de acabal-a sem muita demora, as circunstancias financeiras die-

xão de ser tão lizongeiras. No ultimo dia do mez de fevereiro p. p. a despeza das obras chegava á quantia de 88:724$731 reis a qual somma comparada com o orcamento feito, para a caixa completa do edeficio, sem as obras de marcenaria, e todas as obras accessorias de decoracão interior, importando em 123:500$000 mostra que se não se fizerem economias, sobre as despezas orcadas, ao menos as reaes não ultrapassarão notavelmente as avaliacões; mas na mesma época a receita chegava sómente á quantia de........................ 91:152$768

composta do modo seguinte:

Importancia que liquidárão as loterias 1—11..............	63:722$768
Venda de dous bois...........	80$000
Prestacões dos accionistas......	9:650$000
Prestacões da thesouraria provincial dos 4 mezes de julho—outubro..................	8:000$000
Somma igual.......	81:452$768

A consideracão desta somma, e do modo com que está formada mostra a necessidade que o governo não pare com a liquidação das prestacões por elle devidas, e que ao mesmo passo, os accionistas entrem, para a caixa, com maiores prestacões, se não se quer ver a obra longo tempo demorada. Com effeito ajuizando os factos que hão de acontecer pelos acontecidos, o mais que se possa esperar he a liquidação annual de 4 loterias; suponhamos que seis se liquidem até ao fim de julho do anno proximo futuro, em que hão de cessar as prestacões do governo, teremos, com o rendimento medio acima calculado uma receita de. 34:757$880

O complemento das prestações do governo dará............	40:000$000
O que addicionado com a receita actual.................	81:452$760
dá o total de.......	156:210$648

Ora seria uma esperança inteiramente falsa o suppor que se posso dar uma primeira representacão, no theatro antes de ser despendida uma somma ao menos de 200:000$000 reis. Pois faltaria ainda na citada época.. 43:789$352

que não poderião ser fornecidas pelas loterias senão n'um praso de dois annos; e se acharia recuada assim a finalisacão da obra até ao anno de 1846, se não fossem esses fundos fornecidos pelos accionistas, de conformidade com o engajamento que tomarão para com o governo da provincia. Em consequencia he necessario para que se possa acabar a obra no decurso do anno proximo futuro que os accionistas entrem para a caixa do theatro com a somma que acaba de ser referida, e para acabar a obra neste anno seria preciso que elles entrassem com a somma de 70 contos.

Não sendo tomadas promptas e decisivas medidas sobre os pontos que acabão de ser lembradas, uma obra bem principiada, e que tem tido até agora um andamento lento mas regular, terá por forca de parar, e gravemente soffrer dos immensos convenientes de uma tal medida em todos os paizes e maiores ainda neste clima onde estão tão abondantes e poderosas as forças desorganisadoras da natureza; e alem disto será privada mais tempo esta capital do beneficio de uma obra feita pelas contribuicões de todos, ficando assim inutilmente empatada uma somma avultada.

Repartição das obras publicas 29 de março de 1843. — O engenheiro em chefe,

L. L. Wauthier.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 27.......... 21:235$431

Descarregão hoje 28.

Barca — *Emily* — fazendas, ferragens, louca, e sabão.
Mistico — *Polanno* — vinho, azeite, passas, bixas, e fazendas.
Brigue — *Droma* — o resto.
Brigue — *Conceição Flor de Lisboa* — vinho.
Brigue — *Margarida* — pedra.

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 27.

Leith; 56 dias, brigue inglez *Treassurer*, de 169 toneladas, capitão James Lowrer equipagem 9, carga polvora, e carvão de pedra; a Jones Paton & C.ª

Navios sahidos no dia 27.

Fundiou no lameirão a barca ingleza *Ist*, para acabar de carregar

Rio de Janeiro; brigue brazileiro *Veloz*, capitão José Maria da Conceição, carga diversos generos.

Canal, pela Parahiba; brigue inglez *Stwarts*, capitão John Fisher, carga lastso d'assucar.

Editaes.

— O Ill.mo Sr. inspector da thesouraria das rendas provinciaes manda fazer publico, que em cumprimento do officio do Exm. Sr. Presidente da provincia de 20 do corrente, perante a mesma thesouraria sob as condições já publicadas nesta folha n.º 67 de 23 do corrente, se contratará no dia 29 d'Abril corrente, dous lanços de impedramento das areias do Giquiá na estrada de Santo Antão: o 1.º orçado na quantia de 9:231$464 reis, e o 2.º na de 9:341$864 reis.

A discripção e orçamentos destas obras poderão ser consultados na repartição das obras publicas pelos licitantes, os quaes deverão, depois de competentemente habilitados, apresentar com antecedencia nesta thesouraria as suas propostas em carta feixa la para serem abertas em presença de todos nos dias aprasados, pelas 11 horas do dia.

Secretaria da thesouraria das rendas provinciaes de Pernambuco 25 de abril de 1843.

O secretario,
Luiz da Costa Porto-Carreiro.

— Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, commendador da ordem de Christo, inspector d'alfandega &c. &c. Faz saber que no dia 29 do corrente se ha de arrematar em hasta publica na porta da mesma, 86 duzias de bengallas, no valor de 380$000 reis, impugnadas pelo primeiro escripturario Jenuino José Tavares, no despacho por factura de J. Chardon n. 4070, sendo o arrematante sugeito aos direitos, e expediente. Alfandega 27 de abril de 1843. — *Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo.*

Leilões.

— J. O. Elster fará leilão, por intervencão do corrector Oliveira, de grande e variado surtimento de ferragens, e miudezas, de todas as qualidades; sexta feira 28 do corrente pelas 10 horas da manhã; no armazem da sua casa nova, na rua d'Alfandega velha.

Avisos diversos.

— Pergunta-se aos irmãos da meza regedora da irmandade de S. José da Agonia, qual o motivo porque ainda não empossárão a nova meza, se ainda achão pouco o tempo decorrido, ou se querem continuar a reger o futuro anno, (apezar de não terem sido reeleitos nos mesmos empregos) se estarão muito occupados com algum negocio de interesse á irmandade; ou se será por capricho de alguns irmãos, que se julgão o tudo della, mas que pouco ou nada em seu benficio tem feito, antes de alguma forma concorrido para o seu atraso; assim dezeja saber. — *Um Irmão.*

— A viuva do fallecido Antonio da Cunha Soares Guimarães, faz certo pelo presente annuncio, que, na repartição dos negocios de sua casa, os que competem ás lojas de fazendas na rua do Crespo n.º 10, e 15, continuão da mesma forma, sob a gestão immediata do Sr. Jos Joaquim de Freitas Guimarães, auctorisados e sobr'escriptos com a firma de — *Viuva Cunha Guimarães* — e com quem d'ora em vante se deverão entender todos os Srs. que por essa repartição tiverem negocios. Pernambuco 22 de abril de 1843.

— Precisa-se arrendar um sitio perto da praca, que tenha pasto para vacas; quem o tiver annuncie para ser procurado.

— O abaixo assignado pede aos seus freguezes hajão de lhe dispensar o seu servico por estes 8 dias, em consequencia de ser chamado a juizo, por não haver podido aprompiar o piano do Sr. Fachinetti, em consequencia do inverno, porem, logo que passe este praso, estará prompto para tudo o que for da sua competencia. Recife 26 de abril de 1843 — *João Claudino Minello.*

— A pessoa que dezeja fallar a Luiz Antonio Pereira, póde dirigir-se á rua Nova n. 7.

= Na rua do Queimado loja n. 3, precisa-se de um caixeiro de idade de 14 a 16 annos, dando-se preferencia ao que já entender de miudezas; quem estiver nesta circunstancia dirija-se á mesma loja.

— Precisa-se de uma mulher sem familia, para ama de casa tambem sem familia, dando-se-lhe o sustento, roupa lavada, e alguma cousa mais; na rua do Fogo casa n. 15.

= Dá-se 200$000 reis a premio, sobre pinhores de ouro, ou boa firma; na rua das Cruzes loja n. 34.

— O Sr. Jacintho José Cabral da Cunha, queira dirigir se á rua do Queimado loja de fazendas n. 37, ou annunciar a sua morada para ser procurado a negocio de seu interesse.

— Aluga-se uma preta escrava com muito bom leite, na rua da roda sobrado n. 48.

=Na rua das Larangeiras n. 27, fazem-se chapéos para senhoras, vestidos, e toucados, tudo no ultimo gosto, e tambem se engoma com perfeição, tanto roupa de homem, como de senhora, nesta mesma casa propõe-se a ensinar escravas de doze annos para cima, destes mesmos serviços, dando as senhoras o sustento e ficando o serviço pelo ensino.

= Aluga-se a sala e um quarto de uma loja sita no largo da Ribeira n. 19, propria para qualquer negocio, por ser um dos melhores lugares já experimentado.

= Antonio Joze Rabello Guimarães, retira-se para o Rio de Janeiro, a tractar dos seus negocios.

= Deseja-se fallar com muita urgencia ao Sr. Antonio da Costa Morato, e caso ja não exista, a algum dos seus parentes mais chegado; na rua do Cabugá, loja defronte da Matriz.

— Precisa-se de um moco de 12 a 14 annos, que tenha alguma pratica de venda: na Solidade, venda nova n. 20.

— No principio da rua Direita n. 2, primeiro andar, aluga-se pretas e moleques para venderem na rua, e sendo bons vendedores paga-se milhor do que em outra qualquer parte.

= Quem quiser roupa lavada, e engommada, costuras chãs, lavarinto, obras de alfaiate, tudo com perfeicaõ e preco commodo, dirija-se a rua atraz de S. Joze, n. 18.

— Aluga-se a casa do sitio do Exm. Snr. Senador Manoel de Carvalho Paes de Andrade no corredor do Bispo, juntamente algum pedaco de terra ou sem ella; a tractar no mesmo sitio.

— Participa-se ao respeitavel publico, que o espectaculo gimnastico e equestre annunciado para hoje sexta feira 28 do corrente com o titulo —por conta de F.—naõ póde ter lugar em consequencia de alguns inconvenientes particulares, e por isso previne-se aos que compraraõ bilhetes para a dita representaçaõ, que estes naõ tem valor nenhum na entrada dos trabalhos, que o director Joaõ Bernabó, pretende dar pela ultima e definitiva vez, a beneficio de M.e Bernabó, no domingo 30 de abril, apresentando o seguinte:

Danças sobre a corda forte, entre outras J. Bernabó apresentará novos, e difficeis equilibrios sem maromba. Exercicios equestres. A elegante scena do Caboucolo apresentada por Bernabó. A beneficiada fará todos os esforços para apresentar novos trabalhos. O desafio dos dous soldados, scena esta mui engraçada e applaudida, apresentada tanto a pé como a cavallo. Á pedido de algumas familias mostrar-se-ha pela segunda vez a caravana indiana, apresentada pelo camello, como tambem a zebra mostrará a sua elegante e admiravel formosura. Terminará todo o divertimento a heroica, e difficil scena dos dous gladiadores combatentes sobre dous cavallos em pello.

= Preciza-se de um caxeiro que entenda de venda; quem estiver nestas circunstancias, dirija-se a praca da Independencia n. 21.

- Preciza-se de 25$000 rs com seguranca em uma casa de palha no lugar da Cabanga, com grande quintal, e bastantes pés de coqueiros, e outros mais arvoredos, dando-se 1$ reis de juros por mez, isto por 6 mezes; quem quizer este negocio, annuncie por esta folha.

- Quem precisar de uma ama para casa de homem solteiro, a qual sabe engommar e cosinhar: dirija-se a rua das Larangeiras n. 26.

—Roga-se ao Sr delegado do Cabo, que faça o favor de ver, se alguns dos escravos annunciados no seo annuncio tem os signaes seguinte: — chama-se Benedicto (talvez mude o nome), de 45 annos de idade pouco mais ou menos, estatura regular, cheio do corpo, cabeca pontuda, olhos pequenos e cor de fogo, rosto cheio e comprido, bastantemente barbado, faz-se maluco, mas he muito ladino, encruza os bracos quando se briga com elle; e neste caso roga-se o favor de o remeter a esta praca ao major Mayer, que está prompto á contribuir com toda a despesa.

—Roga-se ao Sr. delegado da comarca do Cabo, para que tenha a bondade de examinar se dos 3 pretos, que se achão presos, se tem algum de nome José, nacão Casange, baixo, representa ter 40 annos, e falla muito atrapalhado, e sendo que seja algum dos ditos o proprio, fará o fevor de annunciar.

—Roga-se ao Sr. delegado da comarca do Cabo, para que tenha a bondade de examinar se dos 3 pretos que se achão presos tem algum de nome Jacintho, de nacão Rebollo, de idade pouco mais ou menos 22 annos, bonita figura, apontando-lhe o buço, cor bastante preta, dentes bem alvos, toma bastante tabaco, falla um pouco descansado, uma marca no peito esquerdo a imitação de uma ancora; sendo que algum seja o proprio, fará o obsequio de annunciar, mandando entregar ao seo Sr. Manoel Antero de Souza Reis, na rua da Guia casa de 3 andares n. 53, que pagará todas as despezas que se fizerem, alem de ficar assás agradescido.

—Da-se algum dinheiro a premio, sobre penhores, mesmo em pequenas quantias: na pracinha do Livramento loja n. 51, se dirá quem dá.

=Aluga-se a casa terrea n. 3 da rua do Camarão do bairro da Boa-vista, com commodos para grande familia; quem a pretender dirija-se ao atterro da Boa-vista n. 34.

- Offerece-se um moço portuguez de idade de 19 annos para qualquer casa de negocio, com preferencia a loja de fazendas ou cobrancas, por ter de qualquer destas occupações muita pratica, e dá fiador a sua conducta: na rua do Livramento n. 3.

—Roga-se ao Senhor A. J. R. G., queira vir pagar a sua letra antes de se retirar para o Rio na rua do Cabugá loja de miudezas de Francisco Joaquim Duarte n. 3.

—Deseja-se fallar ao Sr. José Maria Marques Junior, e como se ignora a sua morada, roga-se-lhe o obsequio dirigir-se a rua da Senzalla velha n. 116.

—Roga-se ao Sr. delegado da comarca do Cabo, que em virtude do seo annuncio no Diario n. 90, de segunda feira 24 do corrente relativamente a 3 escravos, que se achão presos na cadeia da dita comarca, veja se algum desses escravos tem os signaes seguintes: de nome Francisco, crioulo, de 29 annos de idade, cor natural, boa estatura, zarolho, bocca grande, beiços grossos e vermelhos, dentes grandes porem não muito unidos, nariz pequeno, gago, d dos polegares dos pés um tanmeso tetp, orsoaboo tr do, tem de costume estar sempre com a cabeça de banda, está fugido desde 27 de agosto de 1834; e se algum d'elles for o proprio, fará o favor de annunciar, para a sua sra. apresentar os meios de seo dominio, a delegatura desta cidade para se lhe entregar, pagando ella as despezas que hoverem feitas.

—Offerece-se um rapaz para moco de um homem solteiro ou casado, para cozinhar ou, comprar na rua: trata-se na rua do Rozario estreita n 7: e na mesma casa acha-se um mestre escola de grammatica e outras sciencias.

—Offerece-se para ama de qualquer casa, uma parda, que sabe cosinhar perfeitamente, faz doce de todas as qualidades com perfeição, engomma da mesma sorte, sabe tratar bem de um doente; a pessoa que quizer annuncie.

A pessoa que annunciou no Diario de segunda feira 24 do corrente querer cobrar dividas pelo mato e por execucão, e dá fiador, dirija-se a rua de Santa Rita nova n. 91.

- O Sr. Jacintho José Cabral da Cunha, queira annunciar a sua morada ou dirigir-se a rua do Queimado, loja de fazendas n. 33 A, que se lhe deseja fallar a negocio de seu interesse.

—Aluga-se o 2.º andar e sotão, do sobrado do atterro da Boa-vista n. 3, com commodos para familia; trata-se no mesmo, no 1.º andar.

—Aluga-se um sitio em Santo Amaro, com casa de pedra e cal, 4 quartos, 2 salas, cosinha, boa agoa de beber, bastantes fruteiras, portão na mesma estrada; quem o pretender dirija-se ao atterro da Boa-vista n. 3, no 1.º andar.

—Roga-se ao Sr. delegado do Cabo, que faca o favor de ver se alguns dos escravos mencionados no seo annuncio, tem os signaes seguintes: Benedicto (talvez mude o nome) de 25 a 28 annos, pouco mais ou menos, baixo, corpo reforcado, cor fula, cara redonda, o hos ôpados, nariz regular, beicos grossos, andar pezado, um tanto barrigudo, de nacão Mucambique porem não tem os signaes que costumão a ter os desta nação; desappareceo no dia 28 de fevereiro do anno de 1839, o que se suppõe ser furtado: roga-se portanto ao dito Sr. de fazer o favor de o remeter á esta praça ao legitimo senhor João Baptista Claudio Tresse; francez, morador no atterro da Boa-vissa n. 3, 1.º andar, que está prompto a contribuir com toda a despeza que se fizer com o mesmo.

— Uma mulher de bons costumes se encarrega da criacão de meninos de peito, impedidos e desempedidos, e tambem recebe meninos desmamados para curar da sua educação, no que promette esmerar-se; na rua Direita n. 50.

— Precisa-se de uma ama para o servico interno de uma casa de pouca familia; no Recife, rua do Amorim n. 37.

— Para o Porto a sahir com toda a brevidade a muito velleira barca *Espirito Santo*; quem nella quizer carregar, ou ir de passagem para o que tem excellentes comodos dirija-se á rua estreita do Rozario n. 13, ou a bordo ao capitão.

— Na loja da rua do Queimado n. 5, existem varias cartas para o Rm. Sr. Dr. Antonio de Andrade Luna, Francisco José Pacheco de Medeiros, e Joaquim Gonçalves Bastos.

— Dezeja-se fallar com o Sr. Francisco Ignacio de Medeiros, para negocio do seu interesse; na rua do Queimado n. 42.

MUTILADO

= Castor João de Alemão, subdito Pruciano; retira-se para o Rio de Janeiro.

= Quem precisar de um rapaz portuguez, de idade de 20 annos, para caixeiro de venda, ou de outra qualquer occupação, dirija-se ao patio da Ribeira de Santo Antonio n. 19, ou annuncie.

= Ninguem contrate negocio com Vicente Ferreira de Araujo, sobre a propriedade Cacimbinha, cuja foi desmembrada do engenho Dois Bracos, de Serinhaem, por uma escriptura falsa e como o abaixo assignado est em questão judicial, com o mesmo Vicente Ferreira de Araujo para revendica-la outra vez ao engenho; por isso faz sciente ao respeitavel publico.

Joaquim Correia d'Araujo.

— Desappareceo no dia 12 do corrente uma canoa de amarello, de um pão só, com 38 a 40 palmos de comprido, e tres e meio a 4 de bocca, com o beque quebrado, tendo na pôpa a marca FM, cuja canoa existia na rua Nova; quem a trouxer ou der noticia certa onde ella está receberá 25$ rs. de recompenca na venda de Luiz José Marques: na rua do Rangel, esquina da travessa do arsenal, n. 11.

= Francisco Antonio Vieira da Silva, com casa de cambio na rua da Cadeia do Recife loja n. 24, faz publico que Manoel Gomes da Cunha e Silva deixou de ser seo caxeiro desde o dia 13 do corrente mez.

= Precisa-se de um bom cozinheiro, que se queira sugeitar ao servico de uma casa de pasto: na rua dos Quarteis, n. 12.

= João Baptista Correia de Menezes, subdito Portuguez, retira-se para fora do Imperio.

— Aluga-se o terceiro andar do sobrado da rua do Livramento, com muitos bons commodos para familia; em Fora de Portas, 122.

= Manoel da Silva Maia, retira-se para a cidade do Porto, na barca Espirito Santo, a tractar de sua saude, e deixa por seu bastante procurador o Sr Bernardo Ferreira Ramos.

— Na padaria do patio da S. Cruz, n. 6, precisa-se de um trabalhador de masseira, que seja perito em entender de massas.

= Precisa-se de um primeiro andar, ou casa terrea, no bairro de S. Antonio, ou Recife, que o seu aluguel não exceda de 12 a 14 mil rs., em qualquer rua annuncie.

— Precisa-se de um feitor para um engenho distante desta praca 8 legoas: annuncie.

— O Sr. Bento José Pereira, pratico vindo do norte no Vapor Bahiana, dirija-se a Camboa do Carmo, n 10 primeiro andar.

= Alugão-se uns escravos possantes, e dispostos para qualquer serviço, por semana ou mez conforme o ajuste de quem os pretender alugar, menos para serventes de pedreiro: na rua dos Quarteis no segundo andar por cima do boteqnim.

— Arrenda-se um terreno na rua da Praia, junto a casa do Sr. Joze Higino de Miranda, com optima proporção para estaleiro, ou qualquer outra serventia: na rua do Torres, a fallar com Bernardo Antonio de Miranda.

Compras.

= Compra-se um carneiro, grande e manço, proprio para menino: na rua da Matriz da Boa vista, n. 26 primeiro andar.

= Compra-se um almofaris de bronze, ou ferro, proprio para botica: na Camboa do Carmo, n. 19, primeiro andar.

— Comprão-se escravos com officios de pedreiro, carpina, e ferreiro; em casa de Lourenco José das Neves, na rua da Cruz n. 64.

= Compra-se um taxo grande de 30 a 45 libras, estando em bom estado: na rua do Rangel, n. 54, a fallar com Victorino Franciso dos Santos.

— Compra-se o curso de philosophia por Cousin, em bom estado: na rua da Matriz da Boa-vista, n. 26.

— Compra-se uma burra de ferro, que não seja muito grande, preferindo-se batido: na rua da Cadeia, loja de cambio, n. 38.

Vendas

= Vende-se louça vidrada, da Bahia; na rua da Cruz n. 64.

= Na rua do Passeio, n. 5, loja franceza e frabica de chepeos de sol, vendem-se chapeos bordados para homem e senhora, do melhor gosto e qualidade, novamente chegados de Pariz, e achaõ-se chapeos dos mais fortes, e feitos com a mesma perfeicão; e mais um sortimento de seda para cobrir chapeos de sol; e tambem se conserta toda e qualquer chapeo de sol com muita perfeicão e brevidade; vendem-se ricos cobertores para cama, e cabos de sol feitos com muita perfeicaõ; e tambem compraõ-se armações velhas de chapeos de sol.

= Vendem-se chapeos de sol de seda superior, chegados ultimamente de França: na rua do Queimado, loja de A. L. G. Vianna, n. 11.

= Vende-se um cavallo castanho, gordo, bom carregador e muito manço: na rua Nova, loja n. 18.

= Vendem-se chapeos de sol de nobreza, grandes e pequenes, lencos de gorgurão e de gros de napoles para gravatas, retroz de primeira e segunda qualidade, termoras largas e estreitas, cordãozinho de seda para debruar facto, toalhas grandes e pequenas para meza, e guardanapos, galões de ouro, chales de seda de muito lindos gostos, azeite doce em pipas em meias pipas, quartolas e oitavos, feijão branco, amarello e fradinho, painco, farinha de diversas qualidades, rolhas, cevada, cadeiras, mezas de jogo, secretarias, toucadores, canapés e marquezas de pão preto e oleo, pilulas da familia, uma caixa com pentes, archotes, caixas com nozes, pedras de afiar, fechaduras grandes e pequenas para armazem, fio de sapateiro, garrafas de cristal, e vidro, enchadas e pregos de diversas qualidades, chapeos de baetá, cestos, balaios, e condecas grandes e pequenas, e outros mais generos: na rua estreita do Rozario, n. 13.

— Vende-se a armacão de uma venda com alguns pertences, na rua de Apollo do Recife, n. 41: a tractar na loja de Mequista & Dutra, na mesma rua.

= Vendem-se um Tito Livio em latim e outro em latim e portuguez, com pouco uso: na rua da Matriz da Boa-vista, n. 26, primeiro andar.

= Vende-se um molecão: na rua da Matriz da Boa-vista, n. 26, primeiro andar.

— Vende-se por qualquer preço que se offerecer a armação, que se acha feita no armazem da rua da Senzala velha, n. 116, em consequencia da pessoa que occupa a casa, pretender mudar-se: a tractar na mesma.

= A bordo do brige *Restauração* fundiado defronte do largo da assemblea, se vende farinha de mandioca de superior qualidade a 3$320 reis o alqueire velho, e em porcões; trata-se com Manoel Joaquim Pedro da Costa, na rua da Cadeia n. 46.

= Vende-se em Olinda um boa casa de pedra e cal, com quintal sufficiente plantado de fruteiras, cacimba, com seu jardim ao lado: a tractar na rua de Mathias Ferreira com Joze Justino Fernandes de Souza, ou na rua da Boa hora, n. 29.

— Vendem-se thezourinhas douradas a 480, ditas sem ser douradas a 160 e a 200, canivetes finos de aparar pennas a 320, e com 4 folhas a 480, papel de pezo a 2,800 e 3,200 a resma, dito almasso a 2,500 e a 2,700, pennas para escrever a 140, o quarteirão trancelins de burraxa a 120, ditos dourados a 480, e prateados a 400, pentes de tartaruga para marrafa a 1,600 e a 1,440, luvas brancas de algodão para homem a 320, ditas pretas de seda para Sra. a 640; brancas a 480, superiores sabonetes em bolla a 400, ditos a 240, ditos a 60, boas pomadas francezas a 200, e a duzia a 2,200, agoa de colomnia, garrafinhas d'agoa de cheiro a 240, caixas de colxetes a 80, a duzia das caixas a 800, caixinhas com agulhas francezas a 400, muito boas fitas de seda lavrada, ditas de garça e ditas lizas, bicos &c. e outras muitas miudezas por barato preço, a contento dos compradores; na rua do Livramento, caza n. 10, com a frente pintada de amarello.

— Vendem-se uma escrava de nação Mocambique, mucamba recolhida, de 24 annos, engomma, e cozinha com perfeição; uma dita de 18 annos, perita costureira; 4 ditas para todo o servico; uma dita cozinheira; um bonito escravo de 18 annos, proprio para palanquim; 4 ditos para todo o serviço; e um bonito mulato official de sapateiro; na rua de Agoas verdes, n. 46.

— Vendem-se collecões completas das leis do Imperio do Brasil desde 1822 a 1841; Repertorio alphabetico das leis; historia do Brazil; guias dos colectores, e coletados e dos Juizes d'Orfãos; Archivo theatral; o castelo de Motouvier, Fernando; Doente Imaginario, Diogo Teneco; Ralhados; Alfageme de Santarem; Faiel, Alina, Francisca de Remini; Jogador; Gil Vicente; Ruy Braz; os Dous Amigos; os Templarios; nova Castro; e as seguintes novelas: Roda da Fortuna, Napoles em 1841, Lança de Solanto, Goncalo Hermigues; os tenebrozos misterios da torre de Londres; João ou o poder de amor, noivo de além do tumulo; Getrudes; Gallo e a perola; Amor offendido e vingado, o ladrão por amor; os amores de um ladrão; e outras muitas novellas todas de muito bom gosto; tambem recebe-se assignatura para o Jonral do Commercio: na rua da Cadeia do Recife, n. 37, em casa de L. A. Dubourcq.

— Vendem-se 15 pipas de agoardente de 22 gràos, por preço commodo: na da Cruz do Recife, armazem n. 8.

— Vende-se uma casa terrea nova, e pequena, com seu respectivo quintal murado, e uma porcão de terreno fora dos muros, comprehendido no aforamento da casa: a fallar na rua dos Quarteis, n. 14, segundo andar, ou no pateo do Carmo, na venda do Campos, onde se darão informações da casa, que he sita na rua Augusta.

— Vendem-se a retalho por preco rasoavel, cal preta, e branca de caiar, telha, tijolo de ladrilho, e alvenaria, ripas, e caibros, tudo da melhor qualidade: em Olinda no Varadouro, venda da esquina n. 18.

— Domingos Garcia Paramio com loja de calcado na rua do Queimado, n. 22, acaba de receber um grande sortimento de perfumaria franceza, assim como agoa de colonia superior a 400 rs. o frasco e a 1600 a garrafa, dita mais ordinaria a 200 rs. o frasco, dita almiscarada a 480 e a 1000 rs. a garrafinha, dita com o sublime aroma de ambre a 2240 a garrafa, agoa mineral para fazer cahir o cabello ou penuge do rosto, ou de qualquer parte do corpo dentro de 5 minutos, como se poderá mostrar aos pretendentes, sem offender cousa alguma pela sua simples preparacão a 2000 rs. o frasco, agoa da China para tirar noduas e sebo das golas de casacas a 1000 rs., pomada para fazer o cabello preto e limpar a caspa a 1200 o boiaõ, dita virginal para extingir totalmente os vermes (vulgo piolho) da cabeca sem nunca mais apparecerem, conservando muito os cabellos a 1600 rs., dita de alambre superior para amaciar e lustrar o cabello evitando, que se faca branco, e pela sua boa preparacão não enseba as golas, a 640, pós para dentes, superiores a 120 a caixa, graixa de pulimento elastico em pães a mais superior que tem apparecido para conservar e lustrar o calcado a 160, e todas as mais perfumarias se vendem mais barato, do que em outra qualquer parte.

— Vendem-se duas escravas de nação, uma de 16 annos muito linda: e optima para mucamba, com principios de algumas habilidapes, e a outra de nação, boa cozinheira e doceira; e uma dita velha por preço commodo: na rua de S. Rita, n. 27.

— Vendem-se 3 moradas de casas terreas, nas seguintes ruas: travessa dos Quarteis n. 31; rua Imperial do atterro das 5 pontas, lado da maré pequena, defronte do inspector Antonio Luiz, na rua da Conceição da Boavista, n. 62, junto a Igreja do Rozario: na praca da Independencia, loja de livros de Joze Ribeiro Simões.

— Vende-se um guarda roupa de madeira amarello, com 4 portas, e fechaduras, tambem serve para escriptorio, por estar dividido em abecedarios, ou cubiculos de largura de folha de papel, e tem mais largura para grandes livros de commercio, a peca toda tem 10 palmos de altura, 8 ditos de largura, e 2 e meio cada cubiculo de vão, mui proprio para archivo de casa de commercio, por 50,000 rs.: na praca da Independencia, loja de livros de Joze Ribeiro Simões.

— Vendem-se oculos de armação, de gráos, bicos pretos e brancos, casticaes de casquinha a 1000 o par, bandejas de differentes tamanhos, papel pintado e dourado, caixas de agulhas finas a 320, sabonetes a 40 rs., estojos de navalhas finas, linha de carretel a 360 a duzia, candieiro francez a 3800, abotuaduras de duraque de differentes qualidades: na rua do Cabugá, loja de miudezas n. 3.

= Vendem-se caibros de 30 palmos, e um par de caixilhos com vidros para janellas de peito: na rua Nova, n. 20.

— Vendem-se 160$000 rs. apolices da extinta Companhia; na rua Augusta, n. 22, casa de Gonçalves do Cabo.

— A Companhia extinta vendem as terras do engenho Abura, e o sitio dos curraes, no termo da Cidade de Goianna, a tractar no atterro da Boa-vista em casa de um dos administradores João Pires Ferreira.

— Vende-se rapé princeza de Lisboa, a 2500 a libra, o melhor e mais fresco que temos na terra: na esquina da rua do Cabugá, loja de serigueiro.

= Vende-se essencia de aniz superfina, a 6500 a garrafa: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 46.

— Vende-se uma boa casa com grande terreno proprio, em Olinda: na rua de S. Bento no pé de S. Pedro velho.

= Vendem-se chales de casimira muito finos, tapetes para sala, casemiras de cores, chapeos de todas as qualidades, e precos, cambraias adamascadas e bordadas muito finas e de bonitos padrões, madapolões finissimos, brins brancos e escuros, trancados e lisos, chitas de todos os precos, e outras muitas fazendas por preço muito em conta: na rua do Queimado, loja de A. L. G. Vianna, n. 11.

— Vendem-se 40 meios de sola da melhor qualidade: na rua da Senzala velha, n. 40.

— Vende-se uma escrava moça, engommadeira, cozinheira, e lavadeira: na rua do Rangel, n. 1.

— Vende-se a armacão da loja da praça da Independencia, n. 16, propria para miudezas ou calçado, por ser toda envidraçada; e 4 caixilhos grandes e 5 pequenos, proprios para alguma armação todos com vidro; a tractar na mesma praca, n. 14.

— Vende-se um selim para montaria de senhora, com pouco uso e por preço commodo: na praca da Independencia, loja de ourives n. 31.

— Vendem-se bilhetes e meios ditos de todas as loterias, e trocão-se tambem pelos premiados de outra qualquer; assim como muito bom rapé de Lisboa, e chà isson: na rua do Collegio, loja do Menezes, n. 4.

= Vende-se uma casa de sobrado de um andar e sotão, no atterro da Boa-viste, n. 17, com quintal até abaixa mar do rio capibaribe: na rua do Fogo, n. 27.

— Vende-se, ou aluga-se um negro proprio para o serviço de campo: na rua Nova, n. 3.

— Vende-se uma barretina apparelhada para guarda nacional de cavallaria, e um par de palatias, tudo em meio uso e por preço commodo: na rua do Mundo novo, n. 47.

= Vende-se um escravo crioulo, de 20 annos, official de pedreiro: na rua Augusta, n. 50.

— Vende-se um excellente cavallo, ensinado para andar em carrinho, por preço commodo: na rua do Trapiche, n 32.

— Vende-se azeite doce de Lisboa a 400 rs. a garrafa: na rua dos Quarteis, n. 18.

— Vendem-se uma corrente de ouro com 51 oitavas, uma dita para menina com 15 ditas, uns corazes encastoados para senhora, uma caixa de musica, que toca dando-se corda, uma porcão de prata e ouro de bom toque, diamantes para ourives, 6 colheres de soupa, 6 ditas para chá, manteiga muito nova a 560 a libra, uma faca aparelhada de prata, um par de esporas de dita lisa, pipas e quartolas vasias, 1 berco de condurú, uma manga de vidro, um par dito, um par de casticaes de vidro, um par de bancas com gaveta, de jacarandá, uma gamela grande de amarello, muito funda, dous taboleiros para verduras, um fiteiro para miudezas, um taxo de meia arroba, um pilão de sicopira, dous bancos, uma banca de abrir, um apparelho para chá, de porcelana dourada, corações, aneis e botões de differentes moldes: nas 5 pontas, n. 45.

— Vendem-se taxas de ferro batido e coado em bom sortimento, por preco barato, traves de madeira superior, de 35 a 50 palmos de comprimento, e de 8 a 12 polegadas de grossura: na rua do Vigario, n. 3.

= Vende-se um alfinete de ouro com um brilhante, e cordão para peito de homem: na rua Nova, n. 31.

— Vende-se muito bom leite de vaca purissimo a 1$600 rs. a canada, todos os dias das 6 a 6 horas 1/2 da manhãa, no largo do Carmo defronte de Santa Theresa, casa n. 35, que faz quina do bequinho que ahi á, aonde se podem dirigir as pessoas que quiserem comprar.

— Vendem-se os pertences de dous assugues, duas grades de porta, e duas ditas de janella todas chapiadas de ferro, e os mais utencilios tudo em bom estado; a tratar na rua de Santa Rita n. 93.

— Vende-se uma venda com os fundos que convier ao comprador, ou só armação e pertences, na rua da Guia n. 7 á tratar na mesma com José Carvalho da Costa.

— Vende-se uma toalha de lavarinto toda aberta de muito bom gosto, com vara e meia de comprido; por preço muito commodo; na rua do Queimado confronte a travessa da Congregação.

— Vende-se um excellente cavallo ensinado para andar em carrinho, rua do trapixe n. 32 primeiro andar.

Escravos fugidos.

= Fugio no dia 17 do corrente, do engenho Brejo, de S. Joze, da comarca de S. Antão o escravo Caetano, crioulo de 25 annos, altura regular, grosso do corpo, bem preto, tem as pernas um tanto zambas, de maneiras, que o faz andar com as coxas muito unidas, rosto largo, e olhos sumidos, tem uma ferida atraz da orelha direita; quem o pegar leve ao dito engenho, a seu senhor Luiz Barbabalho de Vasconsellos, que gratificará.

— Manoel, de nação Cabundà, alto, feio do rosto, cara comprida, costuma embebedar-se, falla mal e muito devagar, he canoeiro, costumava aterrar viveiros, e tendo tambem andado pelo matto com fazendas, e pode mui bem estar por lá, pois dizem que fora visto em Rio do Peixe. Antonio, da costa, muito magro, olhos vermelhos e meios vesgos, he embarcadisso, por isso talvez ande embarcado. Satiro, cabra acabocolado, feio do rosto e tristonho, de 30 annos, pescador do alto; quem os pegar leve a rua de Vigario, n. 3, que terá de cada um 100$ rs., sendo pegados nesta provincia, e em qualquer outra do Imperio 120,000.

RECIFE: NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1843